

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

**REQUERIMENTO N. /2017**

**(do Sr. Padre João)**

*Requer a realização de diligência emergencial e reunião no Município de Três Corações-MG, com a presença urgente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, por meio de membros do Colegiado, para tratar sobre os casos de violência e abuso de poder policial, bem como, tratar das condições precárias do presídio local.*

**Senhor Presidente,**

Requeiro nos termos regimentais, a realização de diligência emergencial e reunião no Município de Três Corações-MG, com a presença urgente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, por meio de membros do colegiado, para tratar sobre os casos gravíssimos de violência e abuso de poder policial, bem como, tratar das condições precárias do presídio local, principalmente, quanto à sua estrutura física, atendimento às visitas e aos presos.

### **Justificativa**

O exercício das atribuições constitucionais e regimentais desta Comissão, previstas no Art. 32, Inciso VIII, entre as quais se incluem, entre outras, “*o recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaça ou violação, a fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos e colaboração com entidades não-governamentais que atuem na defesa desses direitos*”;  
demanda a presença de representação do Colegiado no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais.

Em visita àquele Município na última semana, recebemos diversas denúncias da Comunidade local relatando situações gravíssimas que ferem de morte Direitos

Fundamentais previstos em nossa Carta Magna e demais legislação infraconstitucional. Crimes inimagináveis em um País que se diz democrático.

Informaram-nos da existência de dois Sargentos no local autores de diversos atos de violência policial, tortura, preconceito, racismo, abuso de poder entre outros crimes previstos em nosso arcabouço jurídico, contra trabalhadores, pobres, negros, prostitutas, enfim, contra o povo mais marginalizado e de baixa renda.

Intimidam, ameaçam e constrangem, chegando ao ponto de passar em frente às casas das famílias e das pessoas apontando-lhes arma de fogo, proferindo grosseiros e absurdos xingamentos. Já houve casos em que suspeitam de inserção de drogas, dinheiro, entre outros produtos ou coisas nos pertences, lotes ou casas das pessoas, que caracterizam crime ou levanta a suspeita de tal prática, e assim, prendem, torturam, humilham e lavram o Boletim de Ocorrência tipificando-os em algum crime previsto em lei utilizando-se daquelas provas construídas e premeditadas para tal finalidade.

Há relatos de uma perseguição policial a um jovem que possivelmente culminou na tentativa de execução pela Polícia Militar local. Não bastasse a evidente perseguição prévia que existia ao mesmo, aproveitando-se de uma pequena confusão que ocorreu durante um evento festivo, em que o jovem passava pelo local, a Polícia disparou-lhe quatro tiros pelas costas. Conduzido ao hospital, o jovem sobreviveu, mas depois, teria sofrido outra suspeita de tentativa de assassinato dentro do próprio hospital por iniciativa de Policiais à paisana. Consequência das graves lesões sofridas, esse jovem está perdendo o movimento de uma de suas pernas.

Há outro relato de um jovem, que teria passado por diversas tortura policial e ao final, dispararam-lhe um tiro na mão, vindo a perder um de seus dedos.

Outra denúncia diz que um homem apanhou até a morte, inclusive, atualmente, há dois presos baleados no Hospital sob custódia policial e baleados pela própria Polícia, entre eles, o jovem alvo dos disparos acima.

Outra situação preocupante são as precárias condições do presídio local conforme esclarecimentos dos familiares dos presidiários, em especial, o anexo V. Os

familiares ficam expostos às condições climáticas do tempo (chuva, sol, frio) na fila de espera para visitas aos presos. Não existe nenhuma proteção. Também não fornecem água para beber e inexiste banheiro para uso público.

Além das vistorias humilhantes, as comidas que os familiares levam para os presos são totalmente destruídas pelos Agentes Prisionais, em condições precárias de higiene.

Segundo relatos de familiares, os presos reclamam constantemente da má qualidade da comida e do precário atendimento dado a eles dentro do presídio.

Houve o caso de um preso que passou mal dentro do presídio, como é rotina o socorro policial demorar muito para chegar (responsável pelo transporte até o hospital), os presos começaram a fazer barulho no intuito de sensibilizar os profissionais competentes para atendimento rápido do preso que agonizava em sua cela. As autoridades responsáveis tentaram enquadrar o movimento como um princípio de rebelião, situação que, segundo familiares, os presos contestam ter existido.

Possivelmente, esses Policiais Militares possuem alguma proteção de autoridades que tem a incumbência de fiscaliza-los e puni-los. Aliás, há relatos da comunidade em que eles declaram abertamente não temerem qualquer punição em caso de haver eventual denúncia contra eles e ameaçam acertos de conta posterior com o(a) autor(a) de tal iniciativa.

Em razão da urgência que o imediato deslocamento desses representantes requer, nem sempre é possível submeter com antecedência requerimentos específicos ao plenário. Desta forma, a presente autorização permitirá que a Comissão, a exemplo do que já é feito em outras desta Casa, possa desempenhar suas atribuições com a prontidão necessária, sem prejuízo da prestação devida de contas com os relatórios das atividades, e sempre no cumprimento das normas vigentes na Casa.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2017.

**Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)**